



**EDITAL DO CONCURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
OTORRINOLARINGOLOGIA NO HOSPITAL SOCOR
PARA INÍCIO EM 2023**

Inscrições Presenciais: 17 de outubro a 31 de outubro de 2022
Inscrições via CORREIOS (SEDEX): 17 de outubro a 31 de outubro de 2022

Informações:
Centro de Estudos do Hospital SOCOR
Tel.: (31) 3330.3093

**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 2023
HOSPITAL SOCOR**

Recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição.

O Dr. Paulo Augusto Kfuri de Araújo Coordenador do Serviço de Especialização em Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial no Hospital SOCOR comunica que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vaga de Especialização Médica oferecida no Hospital SOCOR.

1. DA INSTITUIÇÃO:

1.1 Hospital SOCOR

Endereço: Avenida do Contorno, nº10500, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, cep: 30110-072.

Tel.: (31) 3330.3093

E-mail: centroestudos@socor.com.br

2. DO PROGRAMA OFERTADO:

CÓDIGO	ÁREA/ESPECIALIDADE	VAGA	DURAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROGRAMA
0.03	Otorrinolaringologia	1 (uma)	3 (três) anos	Reconhecida pela ABORLCCF

Conceito B na classificação da ABORLCCF

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Para candidatos diplomados no exterior só será permitida a inscrição mediante apresentação de documentação que comprove sua inscrição no Conselho Regional de Medicina.

3.2 Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas mediante apresentação do visto de permanência no Brasil, diploma revalidado ou protocolo de solicitação de revalidação, conforme legislação vigente.

3.3 Em se tratando de médicos brasileiros formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública, de acordo com a legislação vigente.

3.4 Aos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto de permanência no Brasil.

3.5 A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Especialização Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais no prazo previsto e outros documentos relacionados no item da "matrícula".

3.6 PERÍODO E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições presenciais serão realizadas no período de 17/10/2022 à 31/10/2022, exceto aos sábados, domingos e feriados, das 9:00h às 12:00h e de 14:00h às 16:00h, no seguinte endereço: Centro de Estudos do Hospital SOCOR, Rua Juiz de Fora, nº33, 3º andar, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte, MG, CEP 30.180-060.

As inscrições via CORREIOS (SEDEX) serão realizadas no período de 17/10/2022 à 31/10/2022.

3.6.1 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3.6.2 O pagamento da inscrição presencial deverá ser paga no ato da inscrição.

3.6.3 O pagamento da inscrição via CORREIOS (SEDEX) deverá ser efetuado através de Depósito Identificado por CPF.

DADOS PARA DEPÓSITO:

Nome: Centro de Estudos do Hospital SOCOR

CNPJ: 02.291.997/0001-01

Banco: BANCOOB 756

Agência: 4027

Conta Corrente: 013364001-9

3.6.4 Após a realização do Depósito Identificado, enviar o comprovante digitalizado para o e-mail centroestudos@socor.com.br, informando nome completo, RG e CPF, solicitando a confirmação da inscrição. Não será aceito o Depósito Identificado fora do prazo limite das inscrições.

3.6.5 O candidato deverá encaminhar os documentos exigidos, juntamente com a ficha de inscrição, para o Centro de Estudos do Hospital SOCOR, pelo serviço SEDEX, com Aviso de Recebimento (A.R.), sendo considerada válida a data da postagem constante no carimbo apostado ao SEDEX. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com data de postagem posterior a 31/10/2022 no seguinte endereço: Av. do Contorno, nº10.500 – 3º Andar Bairro Barro Preto – Belo Horizonte, MG – Centro de Estudos do Hospital SOCOR, CEP: 30.110-072.

3.6.6 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição com letra legível, indicando a opção para a área/especialidade de Especialização Médica, que poderá ser retirada no local de inscrição, ou pelo site www.socor.com.br.

3.6.7 As inscrições poderão ser efetuadas através de Procuração, sendo de inteira responsabilidade do candidato às informações fornecidas pelo procurador.

3.7 DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

. Cópia da Cédula de Identidade e CPF;

. Cópia do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina ou Diploma de Médico ou Declaração da Instituição de Ensino que o candidato cursou a última série ou período do Curso Médico;

.Curriculum Vitae, incluindo Histórico Escolar do Curso Médico, acompanhado de cópia simples de todos os certificados;

. Cópia do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar; para candidatos do sexo masculino;

. 1 (uma) foto 3x4 recente colorida.

3.8 NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES:

3.8.1 Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

3.8.2 As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia fixado neste Edital.

3.8.3 As inscrições feitas através de cheque somente serão consideradas realizadas quando da compensação dos mesmos, dentro do prazo limite para a inscrição no Processo Seletivo.

3.8.4 As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

3.8.5 O não cumprimento pelo candidato, das exigências dispostas neste edital, pode implicar no indeferimento de sua inscrição.

3.8.6 O correto preenchimento da ficha de inscrição, bem como a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.

3.8.7 O Hospital SOCOR e o Centro de Estudos não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.8.8 A ficha de inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais.

3.8.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de alteração da área de especialidade indicados pelo candidato na ficha de inscrição.

3.8.10 O Hospital SOCOR e o Centro de Estudos não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão da ficha de inscrição.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

4.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas classificatórias.

4.2 PRIMEIRA ETAPA:

4.2.1 Etapa classificatória para participação na segunda etapa.

4.2.2 A primeira etapa do processo seletivo será realizada através de uma prova objetiva, com 40 questões de múltipla escolha versando sobre conhecimentos médicos em 03 especialidades:

Cirurgia Geral (15 questões), Clínica Médica (15 questões), e Pediatria (10 questões).

Cada questão terá valor de 02 (dois) pontos.

4.3 SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:

4.3.1 Será constituída por análise de currículo e entrevista, com valor total de 20 pontos.

4.3.2 A análise de currículo terá o valor de 12 pontos, e serão considerados os seguintes itens, com pontuação máxima de 02 pontos por item:

- Monitorias,**
- Publicação científica em revistas indexadas,**
- Apresentação de trabalho em congresso médico (pôster ou tema livre),**

- Estágio extracurricular em Otorrinolaringologia, (mínimo de 100 horas),
- Residência ou especialização em Clínica Médica, Cirurgia Geral ou Pediatria,
- Conhecimentos de língua estrangeira.

4.3.3 A entrevista terá o valor de 8 pontos.

4.3.4 Poderá ser solicitado durante a entrevista, a leitura e explicação de texto de Otorrinolaringologia em língua estrangeira.

4.3.5 LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

PRIMEIRA ETAPA: Será realizada no Auditório do Hospital SOCOR, Rua Juiz de Fora nº33 no dia 02/12/2022, (sexta-feira), no horário de 13:00h às 15:00h.

4.3.6 Em caso de retorno das condições de risco de transmissão do vírus SARS-COV-2 (COVID-19), a prova objetiva será realizada obedecendo as normas sanitárias da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais e da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte. Caso seja necessário, em razão de recomendação das autoridades locais e/ou CEHS, devido à pandemia, poderá ocorrer alteração nas datas previstas no cronograma. Comparecer e permanecer no local de prova fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. O mesmo cuidado de proteção para a prevenção do contágio e combate ao COVID-19 utilizado na realização da prova deveser seguido para a entrevista.

4.3.7 **SEGUNDA ETAPA:** Entrevista e Arguição curricular será realizada no seguinte horário:

PROGRAMA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Otorrinolaringologia	23/01/2023 – segunda-feira	19:00h	Centro de Estudos – Rua Juiz de Fora nº33 – 3ºandar

4.4 **NORMAS GERAIS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

4.4.1 O candidato deverá comparecer 15 minutos antes do horário previsto para o início da prova, munido de lápis, caneta (azul ou preta), borracha; e deverá apresentar o documento de identidade utilizado no ato da inscrição para acesso ao local da prova.

4.4.2 O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 4.4.1 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando o Hospital SOCOR e o Centro de Estudos por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

4.4.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo que o candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído do processo seletivo.

4.4.4 Não serão permitidos, durante a realização das provas a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés, óculos escuros, o porte e utilização, mesmo que desligados, de aparelhos celulares ou similares, Pager, Tablets, Beep, controle remoto, máquinas calculadoras ou similares, qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, relógios com calculadora, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

Mesmo que autorizado por exercício de cargo ou função, não será permitido o porte de armas, durante a realização da prova.

4.4.5 Os candidatos deverão permanecer no local da realização das provas durante, no mínimo, 1 (uma) hora após o início das provas.

4.4.6 Findo o prazo limite de realização das provas, os candidatos deverão entregar os cadernos de provas e a folha de respostas, devidamente preenchidas e assinadas, sendo que os gabaritos e as questões para o recurso poderão ser anotados.

4.4.7 Não serão concedidas revisões das provas. No entanto, caberá recurso contra questões das provas da 1ª etapa no prazo de 01 (um) dia útil subsequente à divulgação do gabarito.

4.4.8 Havendo alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

4.4.9 No caso de questão anulada será atribuída a pontuação referente à questão a todos os candidatos que tenham realizado o mesmo tipo de prova.

4.4.10 Havendo alteração da avaliação curricular por força de provimento de algum recurso, a nota do candidato será alterada e realizada publicação da nova nota definitiva.

4.4.11 Havendo alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada pela nova publicação da nota definitiva.

4.4.12 Relógios de parede serão colocados no Auditório onde serão realizadas as provas para verificação do horário de início e término da prova.

4.4.13 O candidato não poderá levar o caderno de questões após o término da prova.

4.4.14 O gabarito da primeira etapa será liberado e afixado no dia 02/12/2022 após às 15:00h, e afixado no local da realização das provas e na portaria principal do Hospital SOCOR.

4.4.15 O Resultado da primeira etapa será divulgado no dia 28/12/2022 às 10:00h, e afixado no Centro de Estudos do Hospital SOCOR.

4.4.16 Em caso de revisão de questões das provas o candidato terá o direito de recorrer até o período máximo de (1) um dia útil após a liberação do gabarito, devendo justificar-se informando as referências bibliográficas. A justificativa deverá ser acompanhada de fotocópias das referências bibliográficas. O recurso deverá ser entregue pessoalmente ou por representante com procuração simples ou enviado via SEDEX para Av. do Contorno, nº10.500 – 3º Andar Bairro Barro Preto – Belo Horizonte, MG – Centro de Estudos do Hospital SOCOR, CEP:30.110-072.

5. RESULTADO FINAL:

5.1 O resultado final será divulgado no dia 30/01/2023, às 14:00h, no Centro de Estudos do Hospital SOCOR, considerando o somatório das pontuações obtidas na primeira e segunda etapas.

6. DAS VAGAS:

6.1. Serão classificados para a realização da Segunda Etapa a proporção de 05 (cinco) candidatos por vaga. Em caso de empate na última classificação, serão classificados todos os candidatos empatados.

6.2 A pontuação mínima exigida para a classificação para a segunda etapa é de 60% dos pontos da primeira etapa.

6.3 Em caso de empate na pontuação obtida na 2ª etapa os critérios de desempate serão os seguintes:

1º. Maior pontuação na análise de currículo

2º. Maior pontuação na prova da 1ª etapa

3º. Maior pontuação na entrevista

4º. Candidato mais velho

6.4 Caso haja desistência de algum candidato ou médico especializando já matriculado será convocado o próximo candidato classificado, no período máximo de 90 (noventa) dias após o início da Especialização.

7. DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

7.1 A matrícula do candidato aprovado será realizada no dia 03/02/2023, no horário de 9:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, na secretaria do Centro de Estudos do Hospital SOCOR.

7.2 Serão exigidos os originais e cópias dos seguintes documentos para matrícula:

. Cédula de Identidade (frente e verso);

. Cartão físico do CPF;

. Comprovante da situação cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br);

. Cartão físico do CPF do cônjuge;

. CTPS/ Carteira de Trabalho e Previdência Social página de identificação (frente e verso);

. Certidão de Nascimento;

. Certidão de Casamento ou alteração civil;

. Comprovante de endereço recente, (conta de água, luz ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge ou dos pais;

. Cartão de vacina atualizado, (Hepatite B/ DT adulto (tétano, difteria e COVID-19);

. Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);

. Cédula de Identidade de médico (frente e verso) ou Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais;

. Diploma de Conclusão do Curso de Medicina (frente e verso);

. Número do PIS/PASEP (se não tiver na carteira de trabalho, retirar o cadastro na Caixa Econômica Federal);

. Atestado de bons antecedentes;

. Atestado Médico;

. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou declaração de justificativa do TER;

. 2 (duas) fotos 3x 4 recentes coloridas com fundo branco.

7.3 Não haverá vínculo empregatício entre o Hospital SOCOR e o médico especializando.

7.4 O candidato deverá comparecer para realização da matrícula no dia estipulado. O não comparecimento implicará em perda da vaga. Os candidatos excedentes que forem convocados terão o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para realização da matrícula. O Hospital SOCOR não prevê oferta de moradia para o médico especializando.

7.5 Em nenhuma hipótese será fornecido aos candidatos aprovados atestados ou declarações de aprovação parcial ou total das provas.

7.6 Os documentos não aproveitados (inclusive currículo, exigido para a 2ª etapa) dos candidatos não classificados serão devolvidos trinta dias após o resultado final do concurso, sendo incinerados aqueles não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a partir da divulgação do resultado final do Concurso.

8. DO INÍCIO DA ESPECIALIZAÇÃO:

8.1 A Especialização terá início no dia 01 de março de 2023, com a duração de 3 (três) anos término em 28/02/2025.

9. DOS CASOS OMISSOS:

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Serviço de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial no Hospital SOCOR.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 90 (noventa) dias da data de início da Especialização.

10.2 Incorporar –se –ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo para ingresso na Especialização Médica em 2023 que vierem a ser publicados pela Coordenação do Serviço de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial no Hospital SOCOR.

11. DA EQUIPE:

11.1 Não haverá pagamento da bolsa mensal ao discente.

12. Referências Bibliográficas

Sabiston. Tratado de Cirurgia. 19. ed.

Maingot: Cirurgia Abdominal - 11. ed.

Tratado de Cirurgia Geral. CBC - 2. ed.

GOLDMAN, Lee. SCHAFFER, Andrew I. Goldman. Cecil Medicine. 26ª ed. 2020. 2 vols.

KASPER, Dennis L. FAUCI, Anthony. HAUSER, Stephen L. Harrison's Principles of Internal Medicine. 20ª ed. 2020. 2 vols.

PAPADAKIS, Maxine A. MCPHEE, Stephen J. RABOW, Michael W. Current Medical Diagnosis & Treatment. 59ª ed. 2020.

VELASCO, Irineu Tadeu. NETO, Rodrigo Antônio Brandão. SOUZA, Heraldo Possolo. Medicina de Emergência. Abordagem Prática. 14ª ed. 2020.

VERONESI, Ricardo. FOCACCIA Roberto. Tratado de Infectologia. 5ª ed., 2015. 2 vols.

Diretrizes Brasileiras das Sociedades de Especialidades Clínicas reconhecidas pela AMB, valendo a mais atual, com suas respectivas atualizações.

Robert M. Kliegman, Joseph W. ST Geme, Nathan J. Blum, Samir S. Shah, Robert C. Tasker, Karen M. Wilson. Nelson Tratado de Pediatria. 21ª ed., 2 vols.

Marcos Carvalho de Vasconcellos, Alexandre Rodrigues Ferreira, Benigna Maria de Oliveira, Claudia Regina Lindgren Alves, Cristina Gonçalves Alvim. Ennio Leão Pediatria Ambulatorial. 6ª ed.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2022

Dr. Sérgio Gonçalves de Oliveira

Diretor Presidente do Centro de Estudos do Hospital SOCOR

Dr. Paulo Augusto Kfuri de Araújo

Coordenador do Serviço de Especialização em Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial no Hospital SOCOR